

Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

Em debate:

A supressão de verbas orçamentárias nas áreas da saúde e educação

Eli Iola Gurgel Andrade

Economista, professora da Faculdade de Medicina/UFMG

Vice-presidente da

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SÁUDE COLETIVA

Brasília, 15/agosto/2016

PEC 241/2016

(NOVO REGIME FISCAL OU ORÇAMENTO ZERO)

- TETO DE DESPESA A PARTIR DE 2017
- ✓ BASE DE CÁLCULO: DESPESA PAGA (ORÇAMENTÁRIA + RESTOS A PAGAR) DE 2016 CORRIGIDA PELO IPCA 2016
- ✓ TETO DE 2018 = TETO DE 2017 CORRIGIDO PELO IPCA 2017
- ✓ E ASSIM SUCESSIVAMENTE POR 20 ANOS (COM POSSIBILIDADE DE REVISÃO A PARTIR DO 10º ANO)
- ✓ DESCONSIDERA O CRESCIMENTO POPULACIONAL E O CUSTO CRESCENTE DOS AVANÇOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DO SETOR SAÚDE.

PEC 241/2016

(NOVO REGIME FISCAL OU ORÇAMENTO ZERO)

- TETO PARA DESPESAS PRIMÁRIAS (OU SEJA, JUROS SEM TETO) POR 20 ANOS (PASSÍVEL DE REVISÃO A PARTIR DO 10º ANO)
- LIMITE INDIVIDUALIZADO PARA OS PODERES EXECUTIVO, JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO, INCLUSIVE TCU, MPU E DPU.
- PROIBIÇÃO PARA...
 - ✓ ...REAJUSTE DO FUNCIONALISMO
 - ✓ ...CRIAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO
 - ✓ ...ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRA QUE AUMENTE DESPESA
 - ✓ ...ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EXCETO SE FOR PARA REPOSIÇÃO DOS CARGOS DE CHEFIA/DIREÇÃO
 - ✓ ...REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PEC 241/2016

(NOVO REGIME FISCAL OU ORÇAMENTO ZERO)

- OBJETIVO: SUPERAVIT PRIMÁRIO PARA PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA PARA REDUZIR A DÍVIDA PÚBLICA NOS PRÓXIMOS 20 ANOS
- REVOGAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA EC 86 QUE TRATAM DA DEFINIÇÃO DO ESCALONAMENTO DO PISO DE APLICAÇÃO EM ASPS ATÉ 2020
- DISPOSITIVO DA LC 141/2012 QUE TRATA DA COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS: COBRAR
- **DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL DE QUE A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO**

A crise de financiamento e as tentativas de desmonte do SUS

1988 – Constituição Federal: a Seguridade Social Brasileira (Artigos 193 a 204)

- ❖ SAÚDE
- ❖ PREVIDÊNCIA SOCIAL
- ❖ ASSISTENCIA SOCIAL

1990 – Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080

- Art. 31 (...)

A crise de financiamento e as tentativas de desmonte do SUS

1990 – 2000: conflito na definição do financiamento do SUS (PEC 169, setembro/1993)

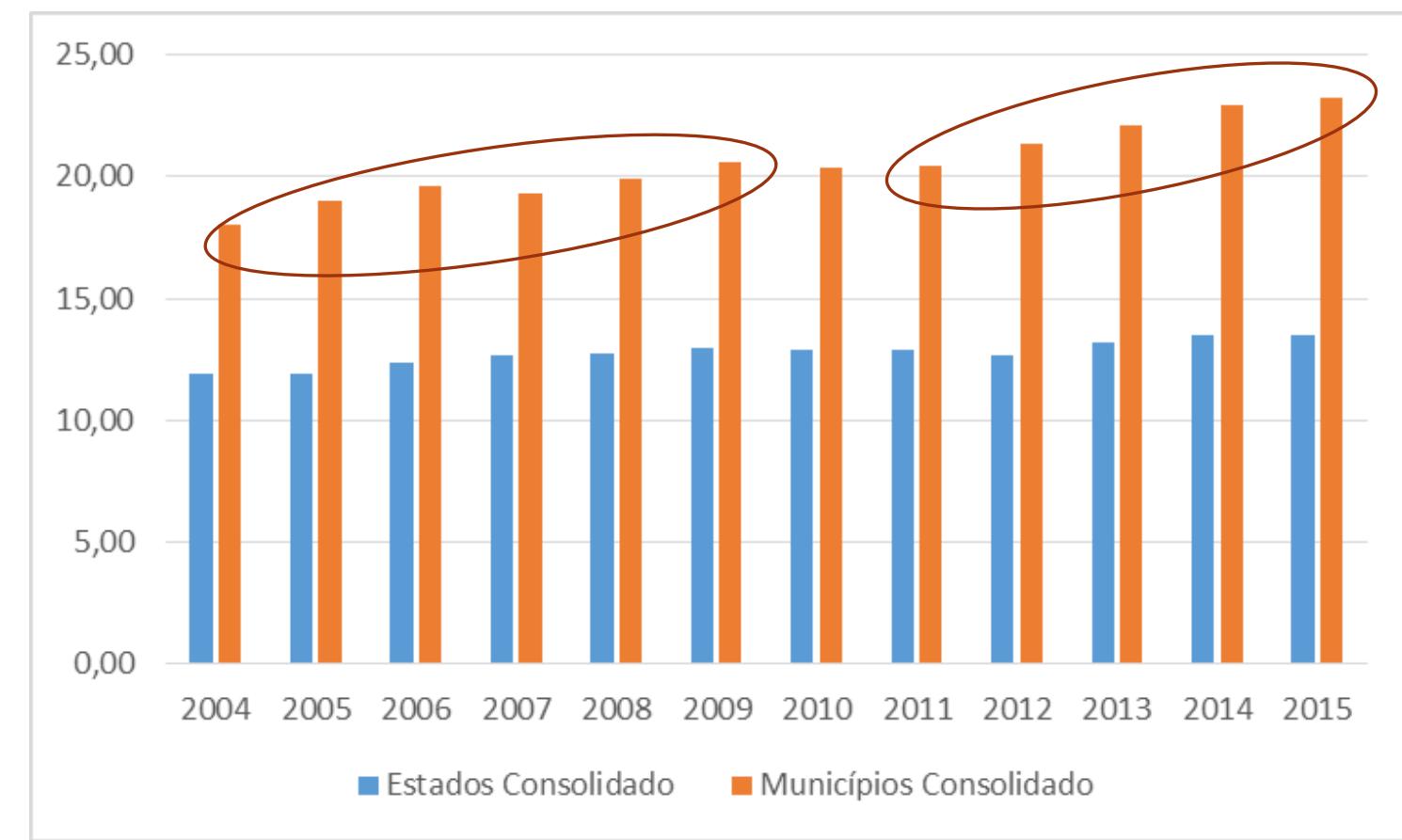
2000 – EC 29 (setembro/2000)

- Mínimo: empenhado em 2000 + 5%;
- 2001 a 2004: apurado ano anterior + % PIB

2012 – LC 141 (janeiro/2012)

- (sem dispositivo de 10% da RCB)
- **Projeto de Iniciativa Popular PLC 321/2015;PEC 01/2015**

ESTADOS E MUNICÍPIOS: APLICAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS (%) (CUMPRIMENTO DA EC 29/2000 + LC 141/2012)



Fonte: Adaptado de SIOPS/MS (<http://siops.datasus.gov.br/evolpercEC29.php>)

COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS

ANO	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
1991	73%	15%	12%
2001	56% 	21% 	23% 
2010	45% 	27% 	28% 
2014	43% 	26% 	31% 

Fonte: Fúncia, Francisco (2016) *Apud* Carvalho, Gilson (1980-2010); SIOPS e Mendes, Áquinas (2014).

GASTO DA UNIÃO COM SAÚDE ESTAGNADO EM 1,7%DO PIB DESDE 2000, MAS COM QUEDA NA PARTICIPAÇÃO PROPORCIONAL EM RELAÇÃO AO AUMENTO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PELOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS

A crise de financiamento e as tentativas de desmonte do SUS

2015 – EC 86

- Piso/Teto = RCL da União (13,2% em 2016, 13,7% em 2017, 14,1% em 2018, 14,5% em 2019 e 15% a partir de 2020)
- **PEC 01/2015 X PEC's 04/2015, 143/2015**
- **241/2016 – Orçamento Zero**
- **PLDO 2017**

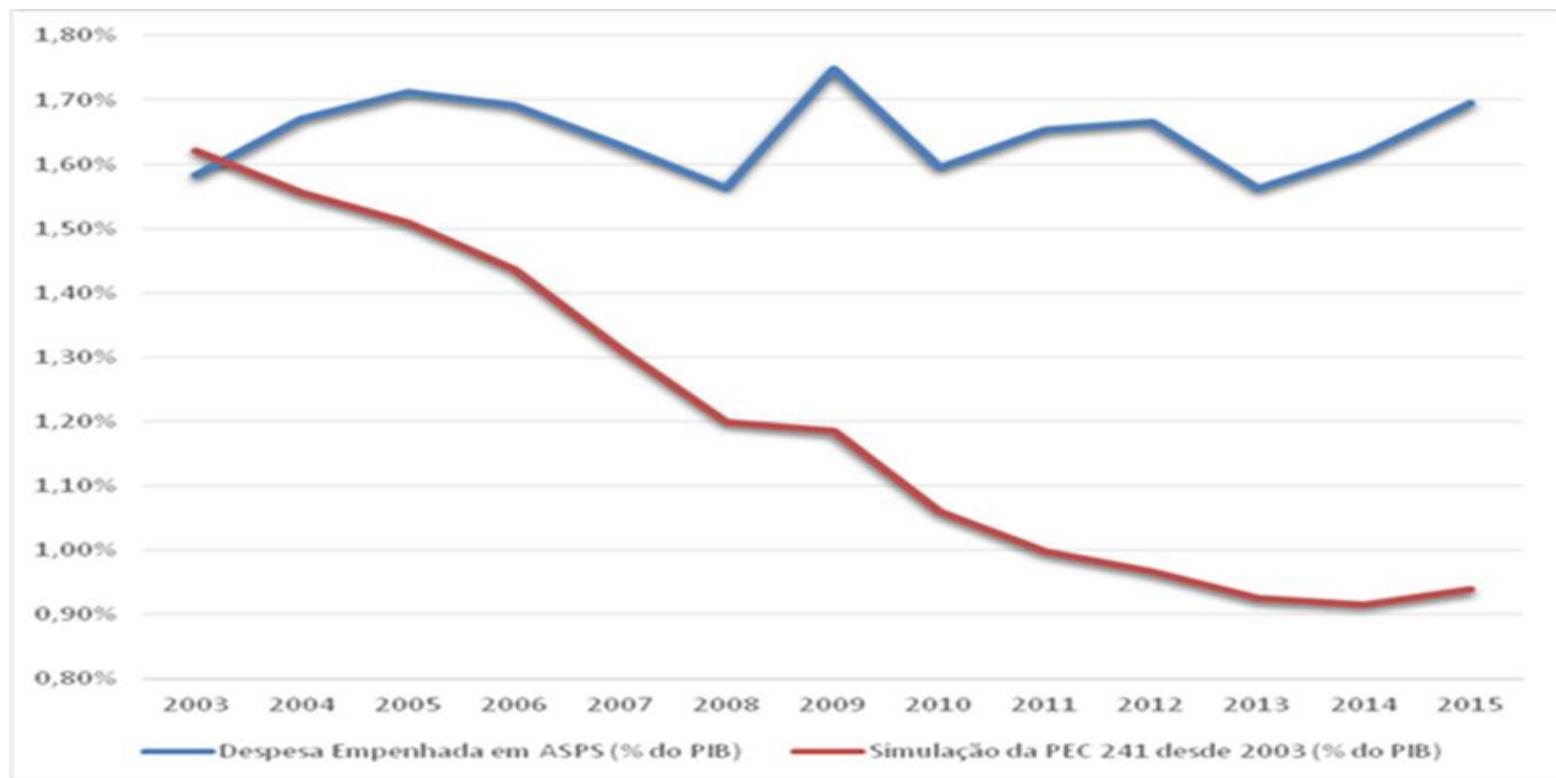
A crise de financiamento e as tentativas de desmonte do SUS

ESTIMATIVA DE PERDA EC 29 X PEC 241

SIMULAÇÃO 2003 - 2015

- Recursos Perdidos = R\$ 314, 3 Bilhões
- **2016 a 2036** - 20 anos de congelamento do financiamento do SUS
- Congelamento em patamar de subfinanciamento

GASTOS FEDERAIS EM SAÚDE : EC 29/2000 X PEC 241 (2003 a 2015)



A crise de financiamento e as tentativas de desmonte do SUS

Gasto Federal 2001 – 2015 (% PIB)

1,27% (2001) para 1,36% (2015) = 7% de variação

➤ **GASTO PÚBLICO EM SAÚDE NO BRASIL É MENOR DO QUE O GASTO PRIVADO**

**2014 - Gasto das 3 esferas em saúde = 3,8% PIB
(47,5% do Gasto Total de 8% PIB)**

**CUBA (10,6%); Reino Unido (7,6%); Região do Euro (8 %);
Iraque (3,3%); China (3,1%)** (Banco Mundial,2014))

PLDO 2017

Artigo 3º: Antecipa o dispositivo de teto de despesas da PEC 241 em combinação com a aplicação mínima de 13,7% da EC 86:

TETO 2017: o gasto federal em saúde será igual a despesa empenhada no ano de 2016 corrigida pela taxa anual de inflação (IPCA)

e

“Piso/teto” 2017: R\$ 100,4 bilhões

(13,7% RCL de R\$ 733 bilhões – projeção GTIF-SUS)

Estimativa de Gasto Federal com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) 2015-2017

ANO	Despesa com ASPS (R\$ bilhões a preços correntes) ¹	Receita Corrente Líquida - RCL (R\$ bilhões) ²	ASPS/RCL
2015	100,1	674,5	14,8%
2016	90,9	688,8	13,2%
2017	100,4	733,2	13,7%

Fonte: GTIf-SUS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PEC 241/2016 (SE APROVADA):

- INVIABILIZA O SUS (PERDA PROJETADA: 654 bilhões/20 anos)
- O SUS PRECISA DA APROVAÇÃO DA PEC 01/2015 E DE NOVAS FONTES DE RECEITA PERMANENTES, ESTÁVEIS E EXCLUSIVAS (COM PREVISÃO LEGAL DE PROIBIÇÃO DE DESVINCULAÇÃO)
- A LUTA EM DEFESA DO SUS NÃO PODE SER SETORIAL, MAS INTEGRADA À LUTA EM DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL E DOS DIREITOS DE CIDADANIA INSCRITOS NA CF

Obrigada!

iola@medicina.ufmg.br